ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EXECUÇÃO DA ENCOSTA DO CONJUNTO VALADARES, BAIRRO SANTA MARIA, ARACAJU/SE.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo principal desta contratação visa à Execução da Encosta do Conjunto Valadares, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE, propiciando mais segurança aos moradores da localidade.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Todos os anos a Prefeitura de Aracaju/SE, inclui na sua lei orçamentária anual - LOA, investimentos para construção, infraestrutura, urbanização e recuperação das construções existentes nas diversas localidades do Município.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Local dos Serviços:

As obras de estabilização e contenção da encosta, serão realizadas nas proximidades da Rua B4 NO Conjunto Valadares, Bairro Santa Maria, Aracaju-SE, com coordenadas:

PONTO	LATITUDE- S	LONGITUDE- W
1	10º 59` 24.77”	37º 06´ 16.19”

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br



Localização

3.2- Tipo de contratação:

A contratação será feita pelo tipo convencional na qual a contratada assume a responsabilidade da execução de obras e serviços de engenharia, devendo a mesma ser pessoa jurídica, legalmente habilitada a construir, que se incumbe de executar os serviços especificados no projeto, mediante as condições avençadas.

3.3- Das informações da obra:

O contrato de execução da Execução da Contenção e Estabilização da Encosta do Conjunto Valadares, Bairro Santa Maria, elencada acima será por preço unitário onde as quantidades e os preços de cada serviço ou insumo estão pré-determinados.

A modalidade de licitação será por procedimento licitatório, onde o critério de julgamento será pelo menor preço.

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

3.4- Qualificação Técnico-profissional e Técnico-operacional:

A licitante deverá ter profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de comprovação da capacidade técnica na contratação;

A licitante deverá apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

3.5- Sustentabilidade:

O empreendimento deverá atender todas as normas no que diz respeito à sustentabilidade sejam elas no âmbito nacional, estadual e municipal em todas as fases do empreendimento desde execução das obras ou durante o seu funcionamento após a execução dos serviços.

4- DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram determinados através dos projetos executivos e especificações para execução da contenção e estabilização da encosta.

5- ALTERNATIVAS POSSIVEIS

Todas as alternativas para realização dos serviços contratados, deve ser realizados em conformidade com o conhecimento e aprovação da fiscalização da EMURB antes da sua execução.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a execução dos serviços é de R$ 406.210,89 (Quatrocentos e seis mil, duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

7- ESTIMATIVA DE PRAZO

O Prazo de Execução da obra está sendo estimado em 60 dias.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a execução da obra a contratada deverá realizar o serviço com total segurança para a população local e no seu entorno, onde a mesma deverá executar e utilizar materiais e equipamentos de qualidade conforme, especificações, memorial descritivo e projeto executivo, com o objetivo de garantir a execução da estabilização e contenção no local, que vai proporcionar, segurança para os moradores e frequentadores da localidade.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Segue abaixo algumas justificativas para o não parcelamento a licitação dos serviços:

- Ante a possibilidade de concentrar os problemas e soluções, visto que apenas uma empresa será responsável por toda a execução da obra, assim como será apenas uma equipe de fiscalização para obra, promovendo então uma melhor comunicação entre a Contratada e a Contratante com relação aos problemas encontrados e as possíveis soluções que serão adotadas;
- Busca tornar o trabalho da fiscalização mais ágil, pois há uma facilidade, rapidez e eficiência durante as medições, visto que é mais fácil se programar com a disponibilidade de uma só empresa;
- Vislumbrou ainda minimizar os custos referentes à administração, mobilização e desmobilização de pessoas, materiais e equipamentos;
- Outro ponto que se visualiza é o melhor gerenciamento, tanto da contratada quanto da contratante da execução dos serviços e da fiscalização;
- E não menos importante buscou garantir a qualidade e segurança do serviço.

Conforme argumento citado acima é mais vantajoso para órgão licitar os serviços de forma única, o qual não trará prejuízo para a administração pública, como também garantirá a qualidade dos serviços contratados.

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido pelo órgão é contratar uma empresa que execute os serviços de Estabilização e Contenção da Encosta do Conjunto Valadares, com qualidade, baixo custo e agilidade garantindo a segurança dos moradores na região.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A SEMINFRA/EMURB será responsável pela solicitação da liberação ambiental junto aos órgãos competentes, seja ele municipal ou estadual.

A SEMINFRA/EMURB fará capacitação dos profissionais que acompanharão a execução da obra de estabilização e contenção da encosta.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificado nenhum contrato correlato.

13- IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Com a execução da obra, ocorrerá a geração de resíduos sólidos. A empresa deverá seguir o PGRSCC – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil que tem como objetivo abordar as ações que serão tomadas no intuito de se efetuar o máximo de segregação possível dos resíduos, de forma a minimizar os custos de transporte e todos os impactos derivados, a contribuir com as ações de reciclagem e reutilização e, como consequência, reduzir os danos sobre o meio ambiente.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em Execução da Encosta do Conjunto Valadares, Bairro Santa Maria em Aracaju/SE é previamente viável no ponto de vista técnico, uma vez atendida as exigências do edital, especificações técnicas e projeto executivo.

Aracaju, 26 de dezembro de 2025

Engº Valdson da Silva Melo
Divisão de Projetos
DIROB/EMURB

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br